



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.890, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.702/2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.702, de 03 de novembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete da Primeira Dama:

1. Titular: Rosa Iracema Seghetto Bernardi;

2. Suplente: Cátia Krasuski Banaszkeski.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Cristiane Puerari;

2. Suplente: Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Joel Dias Szychuman;

2. Suplente: Mailor Ana Agazzi.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Katia Silene Rossi

2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Cleci Stolarski;

2. Suplente: Aldecir Vicensi.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1. *Titular: Jonas Rodrigues dos Santos.*

2. *Suplente: Márcio Roginski.*

g) *Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:*

1. *Titular: Andréa Neves Pereira;*

2. *Suplente: Keli Vânia Ramos Barbieri;*

h) *Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança*

Alimentar:

1. *Titular: Rui Dal Castel;*

2. *Suplente: Gerson Luiz Franco.*

II – Membros das entidades não-governamentais:

a)

b) *Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:*

1. *Titular: Lucenir Fátima Lise;*

2. *Suplente: Beatriz Virginia Dufloth Piccoli.*

c) *Representantes da Mitra Diocesana de Erechim:*

1. *Titular: Libera Pivoto Bresolin;*

2. *Suplente: Idesse Salete Santin;*

d) *Representantes da Conselho de Pastores e Igrejas – CONPAI:*

1. *Titular: Carmen M. Clato Telles;*

2. *Suplente: Rita Susete Maia.*

e) *Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões*

– Campus de Erechim:

1. *Titular: Roseana Baggio Spinelli;*

2. *Suplente: Vivian Polachini Skzypek Zanardo.*

f) *Representantes do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar*

do Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

1. *Titular: Ivo Zanella;*

2. *Suplente: Antenor Pertille.*

g) *Representantes da UNIMED – Erechim:*

1. *Titular: Adriana Biasi;*

2. *Suplente: Rubia Cassiana Paiz.*

h) *Representantes da Associação de Idosos Pela Vida:*

1. *Titular: Silvana Inês Balvedi Gaiewski;*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Armando Grando.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração